

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 815 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA PORTARIA 808/2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 137/2025 da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 808 de 07 de novembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para os servidores **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização e **DECIO VILIBALDO ROHDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para o Município de Barracão - PR, nos dias **11 e 12 de novembro** do corrente ano, para participarem do **5º ENCONTRO DE FISCAIS E AUDITORES DE ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**, promovido pela Convicta Treinamentos Ltda.

Parágrafo Único - Os servidores utilizarão veículo Oficial do Município como meio de transporte até Barracão - PR.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal